



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEAPE/SEPES/SEFREP TAU Nº 021/2026

Data:	29/01/2026
Tema:	Contratação de Docentes por Tempo Determinado
Assunto:	Atualização da Resolução SEDUC nº 44/2024
Interessado:	Docentes Contratados, Diretores e GOE
Referência:	COMOB

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as),

Para melhor entendimento, informamos que foi realizada a atualização da Resolução SEDUC nº 44/2024, a qual segue anexa, já contemplando todas as alterações e inclusões previstas na Resolução SEDUC nº 8/2026, publicada em 23/01/2026.

Solicitamos, por gentileza, que a versão atualizada seja utilizada como referência para aplicação e orientação das unidades.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMOB

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Chefe de Seção – SEFREP

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.890.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino